NOTA TÉCNICA

Uso operacional da vacina BCG

24 de maio de 2022



INTRODUÇÃO

O Bacilo de Calmette e Guérin (BCG), utilizado há várias décadas, constitui uma das principais estratégias da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o controle da mortalidade por formas graves da infecção causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*.

O esquema de vacinação com a vacina BCG corresponde à dose única o mais precocemente possível, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, ainda na maternidade. Na rotina, a vacina pode ser administrada em crianças até 4 anos, 11 meses e 29 dias.

A administração é também recomendada para contatos domiciliares de hanseníase, como forma de prevenir a doença em indivíduos expostos ao *Mycobacterium leprae*.

Ainda, a Cobertura Vacinal – CV preconizada pelo Ministério da Saúde (MS) é de 90%, de acordo com o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI (Dados de Janeiro a novembro de 2021), o Estado possui 64,42% de CV.

Por fim, no ano de 2022 o Programa Nacional de Imunização (PNI) limitará o envio da vacina BCG em razão de dificuldades na aquisição deste imunobiológico. No entanto, tão logo a situação do estoque nacional da vacina BCG seja regularizada, a distribuição será retomada, conforme a solicitação das Unidades Federadas.

OBJETIVO

Orientar a necessidade de otimizar a utilização do imunobiológico nas maternidades e unidades de saúde nos 184 municípios cearenses.

OFÍCIO CIRCULAR № 80/2022

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) informam que a partir do mês de abril de 2022, haverá diminuição do quantitativo de doses dessa vacina a ser distribuída aos estados.

RECOMENDAÇÕES

Considerando a previsão de manter a readequação dos quantitativos enviados pelo Ministério da Saúde aos Estados pelos próximos sete meses;

Considerando a dificuldade de aquisição deste imunobiológico pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI);

Considerando as especificidades do imunobiológico, percentual de perdas elevado, visto a vacina ser multidose (20 doses por frasco) e validade pós-abertura do frasco curta (6 horas);

Considerando que a partir de junho de 2022, o Ceará reduzirá a meta de distribuição para a vacina BCG;

A Célula de Imunização (CEMUN), vem por meio deste recomendar estratégias para vacinação, a fim de evitar o desabastecimento nos serviços de vacinação.

- Centralizar as vacinas BCG em maternidades ou unidades de saúde que possuem maior demanda;
- Realizar agendamento para evitar a abertura dos frascos todos dias da semana;
- Divulgar dia e local da vacinação com o objetivo de alcançar maior número de vacinados;
- Remanejamento de doses entre os municípios, caso haja necessidade;
- Planejar estratégias, conforme realidade local do município;
- Elaborar Plano de Ação para otimização do imunobiológico no ano de 2022;
- Monitorar as Coberturas Vacinais mensalmente, a fim de avaliar as estratégias de vacinação.

Reforçamos a importância da alimentação oportuna dos sistemas de informação quanto ao registro das doses de vacina administradas e das perdas vacinais. Este registro é importante para apoiar, futuramente, o Ministério da Saúde na realização de readequação e planejamento de compra mais próximo possível da necessidade real dos estados.



SECRETARIA DA **SAÚDE**